Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 188/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Vigilante no BRADESCO, agência de Pompéia.

Aprovado por a

Rejeitado por a

Pompéia 03/06/96

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício à Diretoria do BRADESCO, na Cidade de Deus, em Osasco, solicitando o retorno do VIGILANTE da agência local, atendendo assim justa reivindicação dos clientes pompeenses e do público em geral.
Além de transmitir segurança, os Vigilantes atuam como Relações Públicas do Banco, orientando e dando informações antes, durante e depois do expediente bancário, constituindo-se, na realidade, em mais um funcionário que desempenha relevantes serviços a todos quantos procuram as agências bancárias.
É comum observar os vigilantes orientando e auxiliando as pessoas idosas, aposentados, pensionistas, gente da roça, os mais humildes, sempre atentos a tudo e a todos, ganhando a simpatia e o respeito de todos, e, é bom que se diga, sem ganharem um centavo a mais por tanto zelo, dedicação e presteza que influem decisivamente na melhoria da imagem da instituição financeira em que trabalham, seja em Pompéia ou em qualquer outra cidade.

Que se dê ciência desta manifestação ao Banco Central, em Brasília, à Superintendência da Polícia Federal, em São Paulo, e à Agência local do BRADESCO.

Ofs. nºs 1017a 1020/96

Sala das Sessões,
Em 03 de junho de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20570
03/6/96

Diretor da Secretaria